

## INFORMAÇÃO N.º 10 – 2021/2022

### Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral Jovens de 16 e de 18 anos

Informa-se que os jovens de 16 e de 18 anos estão abrangidos pelo Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral.

Para poderem usufruir deste programa deverão observar as seguintes condições:

- **Cheque dentista dos 16 anos** (jovens nascidos em 2005) - a ser solicitado, pelo utente, na Unidade de Saúde onde está inscrito, sendo **emitido pelo Médico de Família/Administrativo da Unidade de Saúde**.

O utente só tem direito a este cheque dentista, caso tenha **utilizado o cheque dentista dos 13 anos e concluído os tratamentos**.

- **Cheque dentista dos 18 anos** (jovens nascidos em 2003) - a ser solicitado, pelo utente, na Unidade de Saúde onde está inscrito, sendo **emitido pelo Médico de Família/Administrativo da Unidade de Saúde**. O utente só tem direito a este cheque dentista, caso tenha **utilizado o cheque dentista dos 16 anos e concluído os tratamentos**.

Senhora da Hora, 2 de novembro de 2021

**Isabel Pina**  
(Diretora do AE da Senhora da Hora)